



**LEI Nº 3.805, DE 23 DE MARÇO DE 2020.**

**(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)**

*“Dá denominação para a estrada Municipal SLT 170, trecho compreendido entre a rotatória (bifurcação com a estrada Municipal SLT 161) até a divisa com o município de Elias Fausto”.*

**JOSÉ GERALDO GARCIA**, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Artigo 1º.** O trecho da estrada Municipal SLT 170, compreendido entre a rotatória (bifurcação com a estrada Municipal SLT 161) até a divisa com o município de Elias Fausto, passa a denominar-se **Avenida Dra. Sonia Maria Bulle Lopes (Cidadã Prestante)**.

**Artigo 2º.** Fica revogada a denominação da Avenida das Mangabeiras, dada através da Lei Municipal nº 3.705 de 22 de novembro de 2017.

**Artigo 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO, ESTADO DE SÃO PAULO**

Aos 23 de março de 2020 – 321 º da Fundação

**JOSÉ GERALDO GARCIA**  
Prefeito Municipal

**MÁRIO GILMAR MAZETTO**  
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.